




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora QUELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 110 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº025/2024, a partir da data retroativa de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração